



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Procede Retorno do Vereador Licenciado Amarildo Dandolini a Titularidade do Cargo e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Proceder, a requerimento do interessado, retorno do Vereador Amarildo Dandolini (PSDB) a titularidade do cargo a contar de 04 de março de 2020.

Art. 2º - Fica cessado os efeitos do Termo de Posse do Vereador Suplente Walmor Grigio (PP), datado de 06 de março de 2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 04 de março de 2020

Ver. Rinaldo Ghelerere– Presidente

Ver. Zelindo Polli – Vice Presidente

Ver. Luiz Manoel Aguiar - 1º Secretário

Ver. Norma Regina Machado Crepaldi – 2ª Secretaria

Publicada e Registrada a presente Resolução no Site www.camaratimbedosul.sc.gov.br e no DOM .

Luiz José Warnier
Agente Legislativo